

KH CHEMICALS BRASIL LTDA **TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA**

1. Definições

As seguintes definições se aplicam nestes termos e condições de venda (as “Termos de Venda”):

“Confirmação” significa a confirmação por escrito de um Pedido de Compra do Vendedor ao Comprador.

“Contrato” significa a relação contratual vinculativa entre Vendedor e Comprador em relação à venda do Produto pelo Vendedor ao Comprador.

“Incoterms 2020” significa a versão mais recente dos Termos Comerciais Internacionais publicados pela Câmara de Comércio Internacional.

“Fatura” tem o significado estabelecido na Seção 3(b) deste documento.

“Perdas” tem o significado estabelecido na Seção 10 deste documento.

“Produto” significa quaisquer produtos oferecidos para venda pelo Vendedor.

“Pedido de Compra” ou “PO” significa uma oferta por escrito para o Produto enviada pelo Comprador ao Vendedor.

“Comprador” significa a entidade que compra o Produto do Vendedor.

“Cotação” tem o significado estabelecido na Seção 2(c) deste documento.

“Vendedor” significa KH Chemicals Brasil LTDA, sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil. Vendedor e o Comprador podem ser referidos individualmente como uma “Parte” e coletivamente como as “Partes”.

2. Relacionamento Contratual; Contratos e Ajustes

(a) Os termos e condições contidos nestes Termos de Venda são incorporados por referência em todos os Contratos, a menos que expressamente acordado de outra forma pelo Vendedor por escrito. Estes Termos de Venda e a Confirmação aplicável regerão o Contrato com exclusão e substituirão de quaisquer termos, disposições e condições adicionais, inconsistentes ou contrários enviados pelo Comprador, por PO ou de outra forma.

(b) Nenhum Contrato existirá até que o Vendedor providencie ao Comprador sua Confirmação. Na medida em que haja conflito ou inconsistência entre estes Termos de Venda e as disposições de qualquer Confirmação, estes Termos de Venda prevalecerão.

(c) O Vendedor pode, em resposta à consulta escrita ou verbal do Comprador ou de outra forma, providenciar ao Comprador uma cotação de preço e qualquer outra informação relacionada a

um Produto, incluindo, sem limitação, dados técnicos (cada uma dessas cotações de preço e outras informações coletivamente, uma “Cotação”), desde que o Comprador reconheça e concorde que qualquer Cotação:

(i) não constitui uma oferta que possa ser aceita pelo Comprador e não vincula ou obriga o Vendedor; e

(ii) pode ser retirada ou modificada a qualquer momento pelo Vendedor e será automaticamente retirada após sete (7) dias.

(d) O Comprador reconhece que o Vendedor celebra um Contrato com o Comprador com base nas leis, regras, regulamentos, decretos, acordos, concessões e arranjos aplicáveis (para os propósitos desta subseção (e), tais leis, regras, regulamentos, decretos, acordos, concessões e arranjos serão doravante referidos coletivamente como “Regulamentos”) em vigor na data do Contrato. Se, a qualquer momento antes da data de entrega do Produto nos termos do Contrato, algum Regulamento for alterado ou novos Regulamentos entrarem em vigor ou estiverem previstos para entrar em vigor antes da conclusão das transações contempladas pelo Contrato e tais regulamentos alterados ou novos tiverem um efeito adverso relevante sobre o Vendedor, cujo efeito não é tratado por qualquer disposição destes Termos de Venda, Confirmação aplicável ou qualquer outro acordo por escrito entre as Partes, o Vendedor terá a opção, a seu exclusivo critério, de solicitar, mediante notificação por escrito ao Comprador, que o preço de venda do Produto ou outros termos relevantes da Confirmação aplicável sejam revisados. Tal notificação deverá conter o novo preço e/ou outros termos solicitados pelo Vendedor. Se as Partes não concordarem com tais termos revisados dentro de quinze (15) dias a partir da data da notificação do Vendedor, qualquer uma das Partes poderá rescindir o Contrato imediatamente após o término de tal período, mediante notificação por escrito de rescisão à outra Parte. Qualquer Produto entregue durante esse período será vendido e comprado ao preço e nos termos e condições especificados no Contrato, sem qualquer ajuste em relação aos Regulamentos alterados ou novos.

3. Termos de Compra; Faturament

(a) O preço de compra de qualquer Produto será estabelecido na Confirmação, a menos que acordado de outra forma por escrito pelas Partes. Os preços não incluem quaisquer impostos sobre vendas, uso e impostos especiais de consumo e quaisquer outros impostos, taxas e encargos semelhantes de qualquer tipo exigidos por qualquer autoridade governamental sobre quaisquer valores a pagar pelo Comprador, sendo Comprador responsável por todos esses encargos, custos e impostos que devam ser refletidos na Fatura (conforme definido a seguir) associada a tal Confirmação. O Comprador será responsável por providenciar ao Vendedor certificados de revenda ou outra documentação que possa ser necessária para evitar a imposição de impostos sobre vendas para as transações contempladas pelo Contrato, na medida permitida pela lei aplicável. A menos que o Comprador forneça ao Vendedor tal documentação, o Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor de quaisquer impostos aplicáveis a pagar que estejam listados na Fatura. O Comprador deverá indenizar o Vendedor com relação a quaisquer multas, custos e/ou juros incorridos pelo Vendedor que resultem ou se relacionem a qualquer falha ou atraso do Comprador no pagamento de quaisquer impostos que devam ser pagos pelo Comprador.

(b) O Vendedor fornecerá ao Comprador uma fatura (cada uma, uma “Fatura”) para cada

Produto vendido de acordo com uma Confirmação de envio, cuja Fatura será entregue ao Comprador na data de envio de qualquer Produto sob a Confirmação associada. Cada fatura deve incluir as seguintes informações: (i) descrição do Produto; (ii) número de confirmação; (iii) quantidade de Produto a ser adquirida; (iv) preço de compra a pagar pelo Produto; e (v) quaisquer impostos sobre vendas aplicáveis ou outros encargos que o Vendedor seja obrigado por lei a cobrar.

(c) Para qualquer Produto vendido a granel, a quantidade e o preço correspondente para tal Produto indicado na Confirmação estão sujeitos a modificação com base nos pesos e medições indicados na lista de pesos e medidas. O representante autorizado do Comprador terá o direito de estar presente no momento da pesagem e medição do Produto. O Comprador será obrigado a aceitar a entrega de qualquer Produto que esteja dentro de uma variação de até cinco por cento (5%) da quantidade listada na Confirmação.

4. Pagament□; Des□umpriment□

(a) Salvo acordo em contrário por escrito das Partes, o valor total indicado em qualquer Fatura será devido no prazo de vinte (20) dias a partir da data da Fatura, sem qualquer desconto, dedução, retenção, compensação ou contestação, sendo que o pagamento de tal Fatura será feito por transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis. Além disso, o Comprador não pode atrasar ou reter quaisquer valores devidos e a pagar em razão de uma disputa com o Vendedor. A correção monetária com base na variação positiva do IGPM/FGV (ou qualquer outro índice legal que possa substituí-lo) e juros à taxa de 1% ao mês ou à taxa máxima permitida pela lei aplicável (o que for maior) incidirá sobre qualquer Fatura não paga. Se o pagamento de qualquer Fatura for feito conforme uma carta de crédito, essa carta de crédito estará sujeita à aprovação contínua do Vendedor. Se, antes ou após a emissão de qualquer Fatura, o Vendedor constatar que há risco de insolvência financeira por parte do Comprador (conforme evidenciado particularmente por protestos, pedidos de falência, recuperação judicial e/ou ações de cobrança nas quais o Comprador é o devedor), o Vendedor poderá reter as entregas até que o pagamento seja feito antecipadamente e/ou sejam produzidas garantias suficientes para o cumprimento da obrigação, a critério exclusivo do Vendedor. Se o pagamento e/ou garantias não forem produzidos na forma exigida pelo Vendedor, este poderá cancelar essa venda, total ou parcialmente, independentemente de outros direitos que possa ter por lei ou contrato.

(b) Se o Comprador não pagar uma Fatura em tempo hábil ou violar alguma das demais obrigações materiais nos termos deste instrumento ou da Confirmação aplicável e tal violação não for sanada em até sete (7) dias após a data de tal violação, o Vendedor terá o direito, a seu critério e sem limitar qualquer outro direito ou recurso disponível para o Vendedor, de rescindir o Contrato mediante notificação por escrito ao Comprador ou de suspender ou reter a entrega de qualquer Produto não entregue; desde que, no entanto, não haja período de reparação para uma violação que (i) resulte de negligência do Comprador; má conduta intencional ou violação da lei; (ii) não possa ser sanada na opinião cabível do Vendedor; ou (iii) resulte em dano irreparável ou contínuo ao Vendedor. Não obstante a rescisão do Contrato, o Vendedor terá o direito de recuperar todos os danos sofridos por ele como resultado do inadimplemento do Comprador, conforme estes Termos de Venda e a lei aplicável. O Comprador reembolsará o Vendedor por quaisquer custos razoáveis incorridos pelo Vendedor na recuperação de quaisquer valores não pagos, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custos de serviços de cobrança de dívidas.

5. Garantia

O VENDEDOR GARANTE APENAS QUE CADA PRODUTO ESTARÁ EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CERTIFICADO DE ANÁLISE CORRESPONDENTE E EM QUAISQUER CONTRATOS DE VENDA, QUANDO APLICÁVEL. O VENDEDOR NÃO OFERECE NENHUMA OUTRA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIA DE ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO OU USO OU GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA OU POR FATO OU POR LEI, COM RELAÇÃO A QUALQUER PRODUTO.

6. Incoterms; Entrega e Aceitação; Risco de Perda

(a) As entregas dos produtos devem ser feitas de acordo com o Incoterm 2020 determinado em cada fatura. A titularidade e o risco de perda ou dano ao Produto nos termos deste instrumento serão transmitidos ao Comprador conforme o Produto passar no equipamento de transporte no local de coleta do Vendedor.

(b) As datas de envio são aproximadas, estando condicionadas à disponibilidade do Produto. O Vendedor não garante a entrega em uma data e hora específicas. O Comprador reconhece e concorda que qualquer data de entrega acordada por escrito entre as partes não constituirá uma garantia da parte do Vendedor e que o tempo não é essencial com relação a tal entrega. Qualquer Produto pode ser entregue pelo Vendedor antes da data de entrega programada se as Partes concordarem mutuamente em antecipar tal data de entrega.

(c) Se o Vendedor concordar em entregar o Produto ao Comprador usando um ou mais caminhões-tanque (ou outro equipamento) pertencentes ou contratados pelo Vendedor, o Comprador deverá:

(i) devolver ao Vendedor tal caminhão-tanque à instalação de origem (e/ou outro equipamento) em até 24 horas após a chegada ao destino de entrega, gratuitamente, e se o Comprador não devolver o caminhão-tanque do Vendedor (e/ou outro equipamento) dentro desse período de 24 horas, o Vendedor poderá avaliar, e o Comprador será responsável por pagar ao Vendedor, uma taxa de aluguel em um valor habitual para o tipo e capacidade do caminhão-tanque em questão acordado pelas Partes;

(ii) cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e os termos e condições contratuais de terceiros que regem esse caminhão-tanque (e/ou outro equipamento) em todos os momentos durante os quais esse caminhão-tanque (e/ou outro equipamento) estiver na posse ou controle do Comprador; e

(iii) indenizar, defender e isentar o Vendedor de e contra quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou tipo decorrentes ou relacionadas ao uso ou operação do caminhão-tanque do Vendedor (e/ou outro equipamento) em todos os momentos em que tal caminhão-tanque (e/ou outro equipamento) esteja em posse ou controle do Comprador.

(d) Se o Vendedor concordar em carregar o veículo do Comprador ou abastecer o contêiner do Comprador com o Produto, o Vendedor não terá nenhuma responsabilidade perante o Comprador, e o

Comprador deverá indenizar o Vendedor contra todas e quaisquer reivindicações (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) decorrentes ou relacionadas a tal carregamento ou abastecimento, exceto se os atos ou omissão do Vendedor diretamente relacionados a tal carregamento ou abastecimento constituírem negligência grave ou má conduta intencional. Não obstante o acima exposto, o Vendedor poderá, a seu exclusivo critério, recusar-se a carregar o veículo do Comprador ou abastecer o contêiner do Comprador se, na opinião do Vendedor, tal veículo ou contêiner (conforme aplicável) não atender aos requisitos razoáveis de segurança da indústria, não sendo o Vendedor responsável perante o Comprador com base em qualquer atraso resultante de tal recusa.

(e) No caso de entregas a granel, o Comprador deverá inspecionar as mercadorias antes de serem transferidas para um tanque (navio, trem ou caminhão). Se os produtos forem considerados não conformes, o Comprador é obrigado a fornecer ao Vendedor uma amostra do alegado produto não conforme no menor prazo possível. Se as partes não chegarem a um acordo se os produtos estão em conformidade, qualquer parte tem o direito de nomear um auditor independente para revisar os produtos entregues às custas do Comprador. O auditor independente comparará os resultados de seu teste com as especificações solicitadas pelo Comprador e a própria amostra dos produtos do Vendedor. Caso o Comprador não cumpra o procedimento de inspeção estabelecido, o Comprador perderá todos os direitos de fazer uma reclamação.

(f) O Comprador notificará o Vendedor por escrito de quaisquer defeitos alegados no material, latentes ou não, dentro de sete (7) dias após o Comprador tomar conhecimento dos defeitos alegados, mas em nenhum caso depois de trinta (30) dias após o Comprador receber o produto. A falta de notificação, ou o processamento ou qualquer outra forma de modificação ou alteração da forma dos produtos, ou combinação com outros materiais, constituirá uma renúncia a todas as reivindicações por defeitos. O Comprador deverá enviar com sua notificação uma amostra do Produto fornecido pelo Vendedor e o produto acabado do Comprador alegado como defeituoso e deverá dar ao Vendedor a oportunidade de inspecionar qualquer produto em posse do Comprador. O Comprador não devolverá nenhum produto, a menos que autorizado por escrito pelo Vendedor.

(g) Caso o Vendedor não concorde que um Produto é defeituoso ou não conforme, as Partes tentarão de boa-fé resolver imediatamente qualquer controvérsia por meio de negociações entre executivos das partes (se apropriado, com seus respectivos advogados). O único recurso do Comprador (e a única responsabilidade do Vendedor) pela rejeição do Produto defeituoso ou não conforme (ou qualquer parte dele) será limitado à substituição dessa parte do Produto ou a um crédito ao Comprador no valor da fatura para tal Produto, conforme o Vendedor possa eleger.

(h) Se o Comprador não aceitar a entrega na data em que o Vendedor disponibilizar o Produto ao Comprador (sujeito ao direito do Comprador de inspecionar e rejeitar qualquer Produto defeituoso ou não conforme), o Vendedor poderá optar por armazenar tal Produto até o momento em que o Comprador aceitar a entrega, sendo o Comprador obrigado a reembolsar o Vendedor por todos os custos e despesas de armazenamento incorridos pelo Vendedor (incluindo, sem limitação, custos de seguro). Se o Comprador não aceitar a entrega dentro de sete (7) dias úteis a partir da data em que o Vendedor disponibilizar tal Produto, o Vendedor poderá rescindir o Contrato (ou se tal entrega for feita em parcelas, rescindir a parte de tal Contrato relacionada a tal parcela) e sem limitar ou renunciar a quaisquer outros direitos e recursos disponíveis para o Vendedor, o Vendedor poderá vender tal Produto a terceiros, e o Comprador deverá pagar ao Vendedor seus custos relacionados a essa venda e qualquer perda causada por tal venda. Não obstante a falha do Comprador em aceitar a entrega de tal

Produto, o risco de perda será transmitido ao Comprador imediatamente após o cumprimento do Vendedor de suas obrigações de entrega.

7. Titularidade do produto

Todos os Produtos vendidos pelo Vendedor permanecerão como propriedade exclusiva do Vendedor, a menos e até que o Comprador tenha pago todos os valores devidos pelo Vendedor nos termos do Contrato aplicável. Durante todos o tempo em que o Produto permanecer propriedade do Vendedor, o Comprador deverá (a) manter o Produto em uma base fiduciária como depositário do Vendedor e (b) armazenar o Produto (às custas exclusivas do Comprador) separadamente de todos os outros bens ou produtos do Comprador ou de terceiros de tal forma que o Produto permaneça prontamente identificável como propriedade do Vendedor. Durante todo o tempo em que valores sejam devidos nos termos do Contrato, o Comprador manterá o Vendedor informado sobre as instalações de armazenamento do Produto, e o Comprador concede ao Vendedor uma licença irrevogável para entrar nas instalações durante o horário comercial razoável para inspecionar o Produto. Sem limitar qualquer outro direito ou recurso disponível ao Vendedor, se o Vendedor rescindir de forma legítima o Contrato, ele poderá retomar a posse do Produto que é objeto do Contrato rescindido, e o Comprador concede ao Vendedor (e seus agentes e funcionários) uma licença irrevogável para entrar nas instalações de armazenamento do Produto a qualquer momento para recuperar a posse.

8. Condições de propriedade

- (a) Todos os produtos fornecidos pelo Vendedor permanecem propriedade do Vendedor até que o preço tenha sido pago na íntegra.
- (b) Se o Comprador não pagar os produtos a tempo, o Vendedor poderá reintegrá-los sem prejuízo dos outros direitos do Vendedor em relação ao pagamento em atraso.
- (c) Se o Comprador tiver usado ou processado os produtos fornecidos pelo Vendedor sem ter pago o preço total, o Vendedor torna-se proprietário desses produtos recém-produzidos sem a necessidade de aviso prévio, prova de inadimplência ou intervenção legal e sem prejuízo dos outros direitos do Vendedor em relação ao pagamento em atraso.

9. Declarações e Garantias

Cada Parte declara, garante e concorda perante a outra Parte o seguinte:

- (a) Organização. Está devidamente organizado, existente de forma válida e situação regular mediante as leis de sua jurisdição de constituição.
- (b) Autoridade; Exigibilidade. Tem o poder e autoridade corporativos necessários para assinar e entregar o Contrato e para assinar e realizar as transações contempladas pelo Contrato e o Contrato foi devidamente assinado e entregue em seu nome, e constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa, exequível contra ele de acordo com seus termos;
- (c) Isenção de Conflitos. A assinatura e entrega do Contrato e sua capacidade de assinar e realizar as transações contempladas pelo Contrato não entram em conflito ou violam qualquer outro

acordo do qual seja parte ou qualquer lei ou regulamento aplicável às transações contempladas pelo Contrato.

(d) Conformidade com as Leis.

(i) Conduz e conduzirá seus negócios e operações estritamente em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

(ii) Está em conformidade com e cumprirá as disposições da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal nº 12.846/13) e quaisquer outras leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis e nesse sentido não empreendeu ou fez com que fosse empreendido, e não empreenderá nem fará com que seja empreendida, qualquer atividade que seja ilegal sob as leis brasileiras ou qualquer jurisdição estrangeira, incluindo, na medida do aplicável, quaisquer outras leis ou atos internacionais semelhantes que proíbam suborno ou práticas de corrupção estrangeira na jurisdição na qual o Contrato é realizado. Não ofereceu, pagou, prometeu pagar ou autorizou, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer coisa de valor e não deve, direta ou indiretamente, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer coisa de valor a um funcionário de qualquer governo ou qualquer departamento, contratado, instrumentalmente ou totalmente pertencente a governo, ou qualquer pessoa agindo em uma capacidade oficial para ou em nome de qualquer governo ou departamento, contratado, instrumentalmente ou totalmente pertencente a governo, ou qualquer candidato a cargo político em qualquer jurisdição estrangeira ou a qualquer pessoa, sabendo ou tendo motivos para saber que toda ou parte de tal coisa de valor será oferecida, dada ou prometida, direta ou indiretamente, a um funcionário do governo com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal funcionário do governo, incluindo uma decisão de deixar de desempenhar suas funções oficiais, ou induzir tal funcionário a fazer ou omitir qualquer ato que viole o dever legal de tal funcionário; ou induzir tal funcionário do governo a usar sua influência junto ao governo ou instrumentalidade para auxiliá-lo na obtenção ou retenção de negócios, ou direcionar negócios para qualquer pessoa. Notificará imediatamente a outra Parte de qualquer solicitação, demanda ou outro pedido extorsivo de qualquer coisa de valor, por ou em nome de qualquer funcionário do governo relacionado ao objeto do Contrato. Concorde em manter controles internos adequados e registrar e relatar adequadamente todas as transações sob tal Contrato e manter livros e registros precisos no idioma inglês. Responderá imediatamente com detalhes razoáveis a qualquer questionário ou outra comunicação escrita ou oral da outra Parte ou de seus auditores internos ou externos, na medida em que se refira ao cumprimento desta disposição.

(ii) Proibição de Trabalho Forçado e Infantil. Não utiliza e não utilizará trabalho escravo, prisioneiro ou qualquer outra forma de trabalho forçado ou involuntário, incluindo trabalho sob ameaça de dano físico ou penalidade, e que não emprega ou explora ilegalmente crianças no local de trabalho, incluindo todos os trabalhadores terceirizados ou temporários.

(iii) Antiterrorismo. Não emprega e não empregará ou de outra forma fará negócios com qualquer pessoa incluída na Lista de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA no curso da operação de seus negócios e na condução de suas outras atividades.

(e) Licenças e Permissões. Obteve e mantém todas as autorizações, registros, permissões e licenças necessárias em cada jurisdição na qual as transações contempladas pelo Contrato devem ser

realizadas.

(f) Impedimento e Exclusão. Nem a empresa, nem qualquer um de seus funcionários ou agentes trabalhando em seu nome e fornecendo itens e serviços de acordo com o Contrato (i) é atualmente uma Pessoa Inelegível (conforme definido abaixo); (ii) foi acusado de uma infração penal que se enquadra no âmbito do 42 U.S.C. § 1320a-7(a) ou § 1320a-7 (b)(1)-(3); ou (iii) foi proposto para impedimento, exclusão, suspensão ou outra inelegibilidade de qualquer programa federal de saúde ou programa federal de aquisição ou não aquisição. Se, durante a vigência de tal Contrato, tiver conhecimento real de que qualquer um de seus funcionários ou agentes trabalhando em seu nome e fornecendo itens e serviços de acordo com o Contrato (i) se torna uma Pessoa Inelegível; (ii) é acusado de uma infração penal que se enquadra no âmbito do 42 U.S.C. § 1320a-7(a) ou § 1320a-7(b)(1)-(3); ou (iii) é proposto para impedimento, exclusão, suspensão ou outra inelegibilidade de qualquer programa federal de saúde ou programa federal de aquisição ou não aquisição, deverá notificar imediatamente a outra Parte, e a outra Parte terá o direito de rescindir imediatamente tal Contrato. "Pessoa Inelegível" significa um indivíduo ou entidade que: (i) está atualmente excluído, impedido, suspenso ou de outra forma inelegível para participar dos programas federais de saúde ou em programas federais de aquisição ou não aquisição; ou (ii) foi condenado por uma infração penal que se enquadra no âmbito do 42 USC § 1320a-7(a), mas ainda não foi excluído, impedido, suspenso ou declarado inelegível.

10. Limitação de Responsabilidade

EXCETO COM RELAÇÃO A REIVINDICAÇÕES DECORRENTES DA SEÇÃO 11 ABAIXO, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DO VENDEDOR MEDIANTE QUALQUER CONTRATO, SEJA DECORRENTE OU RELACIONADA A VIOLAÇÃO DE CONTRATO, ATO ILÍCITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA) OU DE OUTRA FORMA, SERÁ LIMITADA AO VALOR PAGO PELO COMPRADOR PELO PRODUTO QUE DEU ORIGEM A TAL RESPONSABILIDADE E EM NENHUM CASO O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O COMPRADOR POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENTES DECORRENTES OU COMO RESULTADO DA VENDA, ENTREGA, NÃO ENTREGA, MANUTENÇÃO, USO OU PERDA DE USO DO PRODUTO OU QUALQUER PARTE DELE, OU POR QUAISQUER ENCARGOS OU DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCORRIDOS SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO VENDEDOR, MESMO QUE O VENDEDOR TENHA SIDO NEGLIGENTE, SEJA EM CONTRATO, ATO ILÍCITO OU OUTRA TEORIA LEGAL.

11. Indenização

(a) Exceto na medida e no limite em que houver negligência grave, má conduta intencional ou violação da lei por parte do Vendedor, o Comprador deverá indenizar, defender e isentar de responsabilidade o Vendedor e seus acionistas, diretores, executivos, funcionários, agentes e representantes, bem como sucessores e cessionários de cada um dos anteriores, de e contra todas e quaisquer demandas, responsabilidade, reivindicações, danos, multas, julgamentos, processos, ações, causas de ação, custos, perdas e despesas, incluindo honorários advocatícios e despesas razoáveis, diretos ou indiretos, incluindo, sem limitação, por danos à propriedade, lesão a pessoas ou morte decorrente direta ou indiretamente da falha do Comprador em se familiarizar e avisar (individual e coletivamente, "Perdas"), trazidas por qualquer terceiro resultante de ou relacionado a (i) violação do Comprador destes Termos de Venda ou da Confirmação aplicável e/ou (ii) negligência, má conduta intencional ou violação da lei por parte do Comprador. Esta indenização geral é adicional e não deve

agir para limitar ou gerar renúncia a quaisquer disposições de indenização mais específicas encontradas em outras partes deste documento. Esses compromissos se aplicam em plena medida se o Vendedor for alegado ou considerado simultânea, parcial ou conjuntamente negligente ou culpado ou se a responsabilidade sem culpa for imposta ao Vendedor.

(b) A falha do Vendedor em notificar prontamente o Comprador após receber notificação de uma reivindicação não isentará o Comprador de suas obrigações de indenização nos termos deste instrumento. O Comprador assumirá imediatamente a defesa da reivindicação às suas próprias custas e pagará todos os custos associados à defesa da reivindicação, incluindo honorários advocatícios e o valor de qualquer acordo alcançado, que será aprovado por ambas as Partes, ou sentença final proferida contra o Vendedor. O Comprador pode optar por controlar tal defesa, incluindo quaisquer discussões ou acordos de liquidação. Não obstante o acima exposto, o Vendedor poderá participar com advogado de sua própria escolha, na defesa de qualquer assunto sujeito a indenização de acordo com estes Termos de Venda e em quaisquer discussões de liquidação e o Vendedor terá o direito de aprovar qualquer acordo de liquidação que pretenda vincular o Vendedor a obrigações não financeiras.

12. Soluções

Os direitos, poderes e recursos disponíveis para o Vendedor sob estes Termos de Venda são cumulativos e não excludentes de qualquer outro direito, poder ou recurso que tal Parte possa ter. A renúncia do Vendedor a respeito de qualquer violação ou falha em fazer cumprir qualquer um dos termos e condições aqui descritos não será considerada uma renúncia contínua de qualquer violação subsequente ou contínua ou uma renúncia contínua da aplicação de tais termos e condições ou de quaisquer outros termos e condições e tal renúncia não deverá de forma alguma afetar, limitar ou renunciar, em razão de qualquer curso de desempenho, negociação, uso comercial ou de outra forma, os direitos do Vendedor de fazer cumprir e obrigar o estrito cumprimento de todos os termos e condições deste documento. Exceto conforme exigido por estes Termos de Venda, nenhuma notificação ou demanda fornecida por uma Parte à outra Parte dará direito à Parte receptora a qualquer outra notificação ou demanda futura em circunstâncias semelhantes ou outras, ou constituirá uma renúncia ao direito da Parte demandante de tomar qualquer outra ação ou ação futura em tais circunstâncias sem notificação ou demanda.

13. Confidencialidade; Não Divulgação

Em relação ao Contrato, o Vendedor poderá divulgar ou disponibilizar ao Comprador suas informações comerciais, técnicas e outras, preços do Produto, negócios e assuntos do Vendedor, propriedade intelectual do Vendedor e outras informações proprietárias ou confidenciais, planos de negócios e marketing do Vendedor e informações confidenciais de terceiros, sejam orais ou escritas, eletrônicas ou de outra forma ou mídia, marcadas ou não, designadas ou de outra forma identificadas como “confidenciais” que sejam informações confidenciais ou proprietárias do Vendedor, incluindo, sem limitação, listas de preços e Cotações, Confirmações e Faturas (coletivamente, as “Informações Confidenciais”), cuja divulgação causaria danos irreparáveis ao Vendedor e prejudicaria a boa vontade e a posição competitiva do Vendedor. Consequentemente, a menos que exigido por lei, em resposta a uma intimação válida ou por acordo mútuo das Partes, o Comprador não deverá, sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor, divulgar a terceiros tais Informações Confidenciais, exceto seus conselheiros, diretores, gerentes, funcionários, agentes, advogados, contadores e auditores com base na necessidade de conhecimento, e somente após tais destinatários serem informados e concordarem

em ficar vinculados aos termos deste subparágrafo. As obrigações estabelecidas nesta Cláusula 13 não se aplicam a qualquer Informação Confidencial que (i) era conhecida pelo Comprador antes de ser recebida do Vendedor; (ii) é ou se torna, sem culpa do Comprador, parte do domínio público; ou (iii) é recebida pelo Comprador de um terceiro com o direito legal de divulgar tais Informações Confidenciais e sem outras restrições à divulgação pelo Vendedor. Se o Comprador for obrigado a divulgar as Informações Confidenciais da parte divulgadora por lei (incluindo, entre outros, ordem judicial, processo legal ou ação governamental), ele deverá notificar imediatamente o Vendedor da existência, termos e circunstâncias em torno de tal exigência e deverá consultar o Vendedor sobre a conveniência de tomar medidas legalmente disponíveis para resistir ou restringir tal exigência, e deverá envidar esforços razoáveis para obter uma ordem ou outra garantia confiável de que o tratamento confidencial será concedido à parte das informações divulgadas que o Vendedor designar como confidenciais. O cumprimento de qualquer solicitação não será considerado uma violação destes Termos de Venda ou de qualquer Contrato, desde que o Vendedor cumpra as disposições aqui contidas.

14. Produtos Perigosos

a. O Comprador reconhece e concorda que o Produto vendido nos termos do Contrato pode ser ou se tornar ou ser considerado um material perigoso de acordo com várias leis e regulamentos governamentais e que o Comprador está familiarizado com quaisquer perigos do Produto e suas aplicações e manuseio dos vários modos de transporte de tal Produto. O Comprador não terá qualquer direito a indenização ou reivindicações contra o Vendedor e contra quaisquer Perdas resultantes ou relacionadas a quaisquer perigos inerentes à natureza do Produto entregue nos termos do Contrato.

b. Se aplicável, o Vendedor providenciará ao Comprador uma cópia da ficha de informações de segurança do material (“FISPQ”) atual e qualquer outra informação relacionada aos dados de saúde, segurança e meio ambiente relacionados ao Produto aplicável. Não obstante o acima exposto, o Vendedor não dá qualquer garantia ou declaração quanto à precisão ou integridade de qualquer FISPQ e quaisquer identificadores de substância, não assumindo o Vendedor qualquer responsabilidade por Perdas decorrentes ou relacionadas a qualquer confiança do Comprador na precisão da FISPQ e identificadores de substância fornecidos.

15. Força Maior

Exceto pelas obrigações de pagamento do Comprador nos termos do Contrato, nenhuma das Partes será responsável perante a outra Parte por qualquer falha no cumprimento de qualquer uma de suas obrigações contidas nestes Termos de Venda ou em quaisquer outros termos do Contrato, se tal falha ou atraso for causado por circunstâncias além de seu controle razoável, incluindo, sem limitação, casos fortuitos, guerras, revoluções, distúrbios civis ou outros distúrbios, greves, portarias, leis ou ações governamentais, desligamento não planejado, desligamento em antecipação a uma avaria ou incapacidade do Vendedor de adquirir de suas fontes de fornecimento habituais Produto, materiais ou serviços ou restrições ou atrasos que afetem as transportadoras ou incapacidade ou atraso na obtenção de suprimentos de materiais adequados ou adequados, avaria de telecomunicações ou queda de energia (“Evento de Força Maior”). Se um Evento de Força Maior durar mais de trinta (30) dias, qualquer uma das Partes poderá rescindir o Contrato sem qualquer obrigação adicional para com a outra Parte.

16. Privacidade de Dados - LGPD

O Vendedor garante que cumpre todas as leis e regulamentos relativos à privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD). Dentro do Vendedor e seus afiliados, o processamento de dados pessoais é permitido, mas apenas para fins compatíveis com aqueles para os quais os dados pessoais foram coletados. O Vendedor só processará dados pessoais quando necessário para uma finalidade específica (como administração de clientes, cumprimento de sistemas de contabilidade, cumprimento de gestão de qualidade com base em nossa relação contratual, promoção de negócios e/ou porque você usa nossos produtos e/ou serviços) e sob base legal adequada (por exemplo, para cumprimento de obrigações legais, para a execução de um contrato, para o exercício de direitos, para cumprir o interesse legítimo do Vendedor ou outra base legal, quando aplicável).

17. Lei Vigente

Estes Termos de Venda e a Confirmação aplicável serão regidos e interpretados de acordo com as leis brasileiras. As Partes renunciam a todas as disposições da Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos (1980).

18. Fórum e Jurisdição

Qualquer reivindicação ou controvérsia, decorrente direta, indireta ou de outra forma, para fazer valer qualquer direito, reivindicar qualquer reivindicação ou obter qualquer tutela relacionada a, de ou a partir dos Termos de Venda e do Contrato e Confirmação aplicáveis e as transações contempladas nos termos deste instrumento serão dirimidas exclusivamente nos foros da cidade de São Paulo. As Partes submetem-se irrevogável e incondicionalmente à jurisdição exclusiva de tais tribunais e renunciam, na medida máxima permitida por lei, a qualquer objeção que possam ter agora ou no futuro com relação ao local ou alegação de fórum inconveniente. As Partes tentarão, de boa-fé, resolver qualquer controvérsia prontamente por negociações entre executivos das Partes (se apropriado, com seus respectivos advogados) antes de iniciar qualquer litígio. A Parte vencedora em qualquer litígio terá direito ao recebimento de honorários advocatícios razoáveis.

19. Disposições Gerais

(a) Notificações. Todas as notificações e demais comunicações a serem fornecidas de acordo com estes Termos de Venda e o Contrato e Confirmação aplicáveis deverão ser feitas por escrito e fornecidas por um serviço de correio reconhecido para o endereço especificado na Confirmação ou para outro endereço no qual cada Parte possa avisar previamente a outra por escrito. Tal notificação será considerada entregue a partir do dia da prova por escrito do recebimento pela parte destinatária ou confirmação por escrito da entrega pelo serviço de correio. As Partes renunciam a todos os direitos previstos na Convenção da Haia sobre a Citação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais.

(b) Relacionamento das Partes. O Vendedor fornecerá todos os Produtos como contratado independente. Nada contido nestes Termos de Venda ou no Contrato e Confirmação aplicáveis deve ser interpretado como criação de qualquer agência, parceria, joint venture ou outra forma de empreendimento conjunto, emprego, relação fiduciária ou similar entre as Partes, e nenhuma das Partes terá autoridade para contratar ou vincular a outra Parte de qualquer maneira, e nenhuma das Partes será fiador das dívidas ou obrigações da outra Parte.

- (c) Acordo Integral; Alteração. Estes Termos de Venda e o Contrato e a Confirmação aplicáveis contêm todo o acordo entre as partes com relação ao assunto aqui tratado e substituem todas as negociações, acordos, representações, minutas e comunicações anteriores, escritas ou orais, de qualquer tipo e natureza entre elas. O Vendedor pode revisar ou alterar estes Termos de Venda a qualquer momento, sem aviso prévio.
- (d) Efeito Vinculante; Atribuição. Estes Termos de Venda e o Contrato e Confirmação aplicáveis serão vinculativos e reverterão em benefício das Partes e seus respectivos sucessores e cessionários. O Comprador não deve ceder ou transferir seus direitos e obrigações sob estes Termos de Venda e o Contrato ou Confirmação aplicável, total ou parcialmente.
- (e) Renúncia. Qualquer renúncia de qualquer violação de qualquer disposição destes Termos de Venda ou do Contrato ou Confirmação aplicável por qualquer das Partes não será considerada uma renúncia de qualquer violação subsequente ou contínua dessa disposição, a menos que expressamente acordado de outra forma pelas Partes por escrito, e nenhuma renúncia de qualquer violação de qualquer disposição destes Termos de Venda ou do Contrato ou Confirmação aplicável liberará, exonerará ou prejudicará o direito da Parte renunciante de exigir o cumprimento estrito pela outra Parte de qualquer outra das disposições destes Termos de Venda e do Contrato ou Confirmação aplicável.
- (f) Autonomia das cláusulas. Se qualquer disposição destes Termos de Venda ou do Contrato ou Confirmação aplicável for, em qualquer medida, considerada inválida ou inexecutável por um juiz de fato ou de direito na jurisdição competente, as disposições restantes destes Termos de Venda e do Contrato ou Confirmação aplicável, ou a aplicação de tais disposições a outras pessoas ou circunstâncias, não serão afetadas, e cada disposição destes Termos de Venda e do Contrato ou Confirmação aplicável será válida e executável na extensão máxima permitida pela lei aplicável.
- (g) Sem Terceiros Beneficiários. Estes Termos de Venda e o Contrato e Confirmação aplicáveis são para o benefício exclusivo das Partes e seus cessionários permitidos e nada aqui expresso ou implícito deve dar, ou ser interpretado para dar, a qualquer pessoa ou entidade, exceto as partes e tais cessionários, quaisquer direitos legais ou equitativos sob estes Termos de Venda e o Contrato ou Confirmação aplicável.
- (h) Inexistência de Interpretação Rigorosa; Interpretação. Estes Termos de Venda não devem ser lidos a favor ou contra qualquer uma das Partes em razão da presunção de preparação ou preparação por tal Parte.
- (i) Títulos; Termos Definidos. Os títulos das Seções e subparágrafos contidos nestes Termos de Venda e as palavras usadas para denotar termos definidos são incluídos apenas para fins de conveniência e não devem afetar a interpretação ou elaboração de qualquer uma de suas disposições.